

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/65736	Iara Maria Vieira Marquez	Fazenda Independência	1.303ha21a36ca	Goianésia do Pará	067/2019
2002/313083	Raimundo Nonato Freires Galvão	Reserva Castanheira	07ha83a95ca	Santa Izabel do Pará	068/2019
2012/224380	Celmo Gonçalves Camilo	Fazenda Vera Cruz IV do Xingu	1.467ha47a72ca	São Félix do Xingu	069/2019

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE Belém(Pa) 12/02/2019

Protocolo: 406239
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007, CONSIDERANDO que todos os serviços de campo, devem previamente ser programados pela Diretoria Executiva Agrária e Fundiária-DEAF para autorização e assinatura da Ordem de Serviço, onde deve constar o(s) nome(s) do(s) técnico(s) designado(s) e a relação dos processos para a execução do(s) serviço(s) devidamente detalhados no respectivo ato, e CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter um controle, no Gabinete, das equipes em campo e das viagens autorizadas pela Presidência, com as respectivas Ordens de Serviço previamente autorizadas.

RESOLVE:

- Determinar que, a partir desta data,
 - Todos os Memorandos de Viagem e Pedidos de Diárias, encaminhados para análise e autorização da Presidência, estejam acompanhados da respectiva Ordem de Serviço cujo número conste no teor das referidas solicitações (memorandos) e do(s) Formulário(s) de Viagem. Todos estes documentos devem ser aprovados e devidamente assinados pela DEAF e Presidência.
 - As custas de vistoria e/ou fiscalização, relacionadas à processos de Regularização Onerosa, deverão ser recolhidas previamente aos Cofres Públicos, por no máximo 48 horas antes da confecção do memorando de viagem, a qual deverá ter a devida anuência da DEAF e Presidência.
 - Em caso excepcional, visando o interesse público e a economicidade da administração, sempre que houver necessidade de inclusão de serviço que não esteja relacionado à viagem em andamento, somente deverá ser executado caso haja autorização prévia, por escrito e formal da Presidência.
 - As programações de viagem incluam somente servidores que não estejam com pendências de trabalhos (relatórios de vistoria, georreferenciamentos e etc.), anteriormente atribuídos em Ordem de Serviço.
 - Deve ser encaminhado o memorando de autorização à DEAF para que sejam procedidas as custas processuais.
 - O NTI – Núcleo de Tecnologia e Informação, faça os devidos ajustes no Sistema de forma a impedir a realização de quaisquer alterações não autorizadas pelo Presidente em Ordem de Serviço.
 - Caso seja detectado alterações em documentos não autorizados as Gerências devem comunicar imediatamente DEAF e/ou Presidência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 406081

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/42170	Conceição Georgina Perdigão da Silva	Sítio Nossa Senhora da Conceição	14ha73a76ca	Bujaru	065/2019
2004/329029	Rouso Teixeira Filho	Sítio Pedacinho do Céu	23ha53a93ca	Santa Izabel do Paerá	066/2019

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE Belém(Pa) 12/02/2019

Protocolo: 406221

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 003/2019-NGPR - 12/02/2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, Portaria nº180/2017-NGPR e de acordo com o processo nº 2019/57556.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, aos servidores Aarão Peter, Rui Guimarães Júnior, João Paulo Alves Barroso e Francisco Fabricio Glins de Araujo, para custear as despesas para o município de Cametá, no período 13/02/2019 a 15/02/2019, com o objetivo: de Fiscalização dos Aviários, Infra-estrutura, equipamentos e conferência de patrimônio na Cooperativa dos Produtores de Frango Caipira de Cametá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 406069

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº0206/2018- ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental nº 1960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Autárquica e Fundacional. CONSIDERANDO o Ofício nº125/2019 CCG, de 31 de janeiro de 2019 - Casa Civil da Governadoria, no qual solicita a cessão do servidor;

RESOLVE:

1. CEDER o servidor EDNILSON TAPAJOS DA SILVA, matrícula 54188546/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, desta na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de dois anos, a contar de 30/01/2019 a 29/01/2021, para a Casa Civil, com ônus para o Órgão de origem;

2. REVOGAR a contar de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº486/2015 – ADEPARÁ, de 24/02/2015, publicada no DOE nº 32,834, de 25/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUICIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 405906

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 0272/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

572228931/WILSON SANTANA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$2.000,00

33.90.36/R\$1.000,00

33.90.47/R\$200,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 406247

DIÁRIA

PORTARIA: 0268/2019

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar oitivas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 572231891/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 01/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 406073

PORTARIA: 0265/2019

Objetivo: Realizar saneamento de focos de anemia infecciosa equina e sacrifício de equinos em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/02/2019 A 16/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 406040

PORTARIA: 0271/2019

Objetivo: Participar de reunião com a equipe técnica da ADEPARÁ e equipe da secretária de saúde municipal de Capanema para delimitar estratégias de ações de prevenção da raiva dos herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 571982122/ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 11/02/2019 A 11/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 406096

PORTARIA: 0264/2019

Objetivo: Dar apoio administrativo nas atividades do Programa Estadual de controle da raiva dos herbívoros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 541872621/FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIAS / 11/02/2019 A 11/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 406038

PORTARIA: 0266/2019

Objetivo: Realizar vistoria em matadouro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 541869541/RITA DO SOCORRO BRITO COROA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 14/02/2019 A 15/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 406066

PORTARIA: 0269/2019

Objetivo: Realizar vigilância ativa em propriedade de maior risco para a febre aftosa, em cumprimentos as metas de vigilância estabelecidas para esta região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: JACAREACANGA/PA Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 27/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 406077

PORTARIA: 0270/2019

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica ativa e atualização cadastral em 12 propriedades rurais com bovinos e suínos considerada de risco, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM/PA Servidor: 571734631/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 27/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 406085